CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS

PRAÇA RAUL SOARES,20 BICAS – CEP 36600-000
Tel. Fax 0XX 32 – 3271 – 2973
ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Resolução 005/2008

Resolução 269/2008

Dispõe sobre a extinção e transformação de cargos no Plano de Cargos, Carreira e Salários da Câmara Municipal de Bicas e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bicas, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil; a Lei Orgânica do Município e o art. 10º, inciso XII do seu Regimento Interno e considerando o Plano de Cargos, Carreira e Salários instituído pela Resolução 258/2007; considerando, ainda, a necessidade de adequação do mesmo às reais necessidades administrativas da Câmara; APROVOU e eu, PRESIDENTE, PROMULGO a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica extinto do Plano de Cargos, Carreira e Salários da Câmara Municipal de Bicas o cargo de provimento efetivo de Auxiliar Legislativo, definido no art. 4º, inciso I, da Resolução 258/2007.

Art. 2º. O cargo de provimento em comissão de Secretário Técnico-Legislativo, tratado no art. 28, inciso II, da Resolução 258/2007, passa a ser de provimento efetivo, integrando-se aos demais cargos que compõe o quadro de provimento efetivo da Câmara e que possuem acesso exclusivamente por concurso público.

Art. 3º. Os requisitos e o vencimento do cargo tratado no artigo antecedente permanecem inalterados.

Art. 4º. O Anexo I – Cargos de Provimento Efetivo e o Anexo II – Quadro de Cargos de Provimento Comissionado, do Plano de Cargos, Carreira e Salários da Câmara Municipal passa a integrar as alterações decorrentes desta resolução.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS

PRAÇA RAUL SOARES,20 BICAS – CEP 36600-000
Tel. Fax 0XX 32 – 3271 – 2973
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 6°. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as contidas na Resolução 258/2007.

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2008.

A Mesa da Câmara,

JOELMA SCHETTINO PEREIRA
Presidente

MARIA HUDSONINA DE CASTRO SARTO
Vice-Presidente

GILSON DE SOUZA MATTOS
1º Secretário

FRANCISCO CARLOS VICINI
2º Secretário

APROVADO
1ª VOTAÇÃO
EM 10 / 12 / 2008
PRESIDENTE

EM 08 / 12 / 2008

PROMULGADO
EM 11 / 12 / 2008
PRESIDENTE